

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Diretoria de Registro Acadêmico – DRA Departamento de Controle Acadêmico – DCA



ATENÇÃO: PREENCHA ADEQUADAMENTE E IMPRIMA APENAS O FORMULÁRIO (Pág. 2) PARA APRESENTAR NA SECRETARIA ACADÊMICA – SECAC

SOLICITAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

1 O que é?

É a interrupção temporária dos estudos na instituição, sem a perda do vínculo, concedida ao aluno regular em função da participação em programa de mobilidade acadêmica nacional ou internacional.

O estudante em mobilidade pelo programa Ciência sem Fronteiras estará vinculado a uma instituição de ensino superior estrangeira participante do programa. Já o estudante em mobilidade pelo programa Andifes poderá cursar disciplinas em uma IES nacional conveniada, mediante aprovação do Colegiado e aceite da IES de destino.

2 Quando fazer a solicitação?

Após assinatura do termo de compromisso ou emissão da carta de aceite por parte da IES receptora.

3 Em que local devo apresentar a solicitação?

A solicitação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica (SECAC) do campus.

4 Quais são os documentos exigidos para a solicitação?

Ciência sem Fronteiras:

- a) Formulário DRA/DCA 034 devidamente preenchido.
- b) Termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo(a) Coordenador(a) do Programa na UFFS.

Andifes:

a) Formulário DRA/DCA 034 devidamente preenchido.

5 Fundamentação legal:

Ciência sem Fronteiras: Portaria 1607/GR/UFFS/2013.

Andifes: Convênio Andifes.

6 Trâmite:

6.1 Ciência sem Fronteiras:

- 6.1.1 O aluno selecionado preenche o Requerimento de Mobilidade Acadêmica DRA/DCA 034, coletando os devidos despachos, e anexa cópia do termo de compromisso do programa assinado por ele e pelo(a) Coordenador(a) do Programa na UFFS.
- 6.1.2 A SECAC, após verificar o correto preenchimento e apresentação da documentação, protocola o requerimento.
- 6.1.3 A SECAC notifica a DRA para lançamento da situação no SGA e arquiva o requerimento na pasta do aluno.

6.2 Andifes:

- 6.2.1 O aluno selecionado preenche o Requerimento de Mobilidade Acadêmica DRA/DCA 034, coletando os devidos despachos
- 6.2.2 A SECAC, após verificar o correto preenchimento e apresentação da documentação, protocola o requerimento.
- 6.2.3 A SECAC notifica a DRA para lançamento da situação no SGA e arquiva o requerimento na pasta do aluno.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Universidade Federal da Fronteira Sul Diretoria de Registro Acadêmico – DRA Departamento de Controle Acadêmico – DCA





Eu,				, nº. de matrícula	,
nº. de CPF	venho por meio	deste,	requerer	a manutenção do	meu vínculo com a
Universidade Federal da Fronteira S	Sul no curso de				,
campus	, turno		t	endo em vista a r	ninha participação no
Programa				durante o período	de
de 20 a de	e 20 . Ao fina	l do peri	íodo men	cionado, comprom	eto-me a retornar às
atividades acadêmicas a partir da fa	ase em que parei.	·		·	
Documentação a ser anexada ao re () Cópia do termo de compromis:	•	a) aluno(a) e coord	lenador(a) do progi	rama na UFFS.
Nesses termos peço deferimento.					
, /	/20 .				
Aluno (a), você deverá coletar as se	aquintos assinatur	ae.		Assinatura d	lo(a) Aluno(a)
Coordenação do Curso:	,guirico assiriatur	<u> </u>			
() Ciente					
() Olerne			 	Occardon a de s	
Data://20			(8	Coordenador assinatura e carimb	00)
Biblioteca:					
() Deferido () Indeferido					
Motivo:				Servidor	
Data://20			(8	assinatura e carimb	00)
Assuntos Estudantis (SEAE/SAE	≣):				
() Ciente					
Servidor					
Data://20 Trâmite interno:			(a	assinatura e carimb	00)
Encaminhado pela Sec. Acadêmica	a para DRA em:	E	 Efetivado r	no SGA pela DRA:	
Servidor (nome) Data:/20				Data:/	/20
Protocolo nº	data:	_//2	20 Se	ervidor:	
Protocolo nº.	data:		 20 Se	ervidor:	

